



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 185/2015

Data: 10.06.2015

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o memorando sob nº 2014001130,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos e eventual culpa de servidores que fazem parte da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, deste Município, para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015, constituída pela Portaria Municipal nº 006/2015 de 07.01.2015 e respectivas alterações, em observância ao memorando sob o nº 2014001130 de 21.02.2014.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Leonardo Bencardini Spitz** – Matrícula nº 29403-1;
- Membro – **Alaide Carvalho de Lima Barreto** – Matrícula nº 19/1;
- Membro – **Mylene Meyre Rojas Ortelhado** – Matrícula nº 27030-2.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10393 de 11.06.2015 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 101 de 10.06.2015 – ano 05